



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dez horas reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Leandro Mocelin Salla, para apreciação e segunda votação do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021 e do Projeto de Lei n.º 2165/2021, do Executivo Municipal em regime de urgência. Conforme solicitação do Prefeito Municipal através do Ofício n.º 444/2021. Estavam presentes os vereadores: Leandro M. Salla, Antenor Carlos da Motta, Andréia Pereira, Ivone B. Brandt, Dirceu Duarte, Gilmar Bissoto, Osmar Zorsi. Ausente o Vereador Kainan M. da Silva e a Vereadora Tatiane R. Zancheta. Após a verificação da presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 04 de outubro de 2021, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia foi apresentada a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021, que acrescenta Ação ao Anexo I da Lei Complementar n.º 001/2015, combinada com a Lei Complementar n.º 002/2017, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Projeto de Lei n.º 2165/2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bens de uso em regime de permissão de uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Esgotada a Matéria da Ordem do dia o Presidente agradeceu os vereadores presentes na sessão, marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 13 de outubro de 2021, às dez horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.